



ATO N.º 56/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e do art. 8º da Deliberação n.º 449/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública – CSDPMG, resolve editar o presente ATO para:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Leandro Coelho de Carvalho - Madep 0528 para atuação como relator de estágio probatório da Defensora Pública Beatriz Servio Pessoa – Madep 106 na comissão n.º. 8, em substituição ao Defensor Público Marco Túlio Frutuoso Xavier - Madep 0733, a partir do 3º trimestre.

Art. 2º. Designar o Defensor Público Marco Túlio Frutuoso Xavier - Madep 0733 para atuação como relator de estágio probatório da Defensora Pública Luiza Oliveira Passos - Madep 1080 na comissão n.º. 37, em substituição ao Defensor Público Leandro Coelho de Carvalho - Madep 0528, a partir do 3º trimestre.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep n.º 0301